



# Município de Riqueza


DECRETO N° 4386, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

12 / 04 / 2022

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020

  
Marieli Filippi  
OAB/SC 47.248  
Advogada

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO SEM ÔNUS, O BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA"

**RENALDO MUELLER**, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Decreto-Lei n° 3.365/1941 c/c art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o objeto da presente desapropriação evidencia a utilidade pública decorrente de alargamento de rua, ficando demonstradas as razões de excepcionalidade da medida e da necessidade;

**CONSIDERANDO** que há concordância das proprietárias do lote;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica declarado de utilidade pública parte da Chacará Urbana n° 197-B, matrícula n° 15.875 do livro n° 02, do CRI da Comarca de Mondai/SC, em nome de Leonir Bagiston e outros, para fins de desapropriação sem ônus, em conformidade com memorial descritivo, conforme descrição abaixo:

1) **PARTE DA CHÁCARA URBANA N° 197 B**, destinado a ampliação da **RUA EUCLIDES DESENGRINI**, com área de 1.149,95m<sup>2</sup>, sem edificações, do município de Riqueza - SC, proveniente da matrícula n° 15.875, a ser de propriedade do **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, confrontando: ao **NORDESTE**, que parte do ponto denominado VT01 ao VT02, com um azimute de 133°05'25'' por linha seca de 6,17m, com a Chácara urbana n°197, de matrícula n°18.016, de propriedade de Ulrich Hergenraeder; ao **SUESTE**, que parte do ponto denominado VT02 ao VT03, com um azimute de 209°44'14'' por linha seca de 190,95m, com a Rua Euclides Desengrini; ao **SUDOESTE**, que parte do ponto denominado VT03 ao VT04, com um azimute de 299°44'14'' por linha seca de 6,00m, com a Chácara urbana n°197-B, proveniente da matrícula n°15.875, de propriedade de Leonir Bagiston e outros; ao **NOROESTE**, que parte do ponto denominado VT04 ao VT01, com um azimute de 29°44'14'' por linha seca de 192,37m, com a Chácara urbana n°197-B, proveniente da matrícula n°15.875, de propriedade de Leonir Bagiston e outros, fechando a descrição do perímetro.



## Município de Riqueza

---

**Art. 2º** A faixa de terras mencionada no Art. 1º, destina-se a ampliação da Rua Euclides Desengrini já implantada e integrante do sistema viário municipal.

**Art. 3º** A desapropriação objeto do presente Decreto se dá por via amigável, sem ônus, ficando sob a responsabilidade dos proprietários, as despesas decorrentes da escritura definitiva.

**Art. 4º** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 11 de abril de 2021.

**RENALDO MUELLER**  
Prefeito de Riqueza

**ADEMAR ANTÔNIO PIGNAT**  
Secretário de Administração e Finanças